

Curitiba, 12 de setembro de 2016.  
Ofício nº 096/2016 - Campus de Curitiba I

Senhor Gerente,

Informamos que os servidores abaixo estão autorizados a realizar as transações abaixo relacionadas, em conjunto e/ou individualmente:

MARCO AURÉLIO KOENTOPP - CPF: 503.736.339-04  
SOLANGE GARCIA PITANGUEIRA - CPF: 552.579.179-04

Transações autorizadas:

Abrir e encerrar contas;  
Consulta a saldos e extratos e comprovantes;  
Cheques: emitir, sustar/contra-ordenar, cancelar, baixar e requisitar talonários;  
Autorizar cobrança;  
Efetuar transferências/pagamentos, inclusive por meio eletrônico;  
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;  
Efetuar resgates/aplicações financeiras;  
Efetuar saques de conta-corrente e poupança;  
Liberar Arquivos de Pagamentos no Ger. Financeiro/AASP;  
Efetuar transferência p/ mesma titularidade - meio eletrônico.

Contas autorizadas:

Todas as contas vinculadas ao CNPJ 05.012.896/0007-38 Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR - *Campus* de Curitiba I – Nome da Agência 3793-1 – Setor Público Curitiba.

Atenciosamente,

Prof. Ms. Marco Aurélio Koentopp  
Diretor do Campus de Curitiba I - Embap/Unespar  
Portaria 150/2016 Reitoria/Unespar

**Senhor**  
**Sergio Roberto Mantovani**  
**Gerente Geral - Agência Setor Público Curitiba**  
**BANCO DO BRASIL S/A**  
**Curitiba – PR**

